



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5 /XIV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo X

Outras disposições

Artigo 135.º A (Novo)

Financiamento para realojamento

- 1- Na sequência da identificação de carências habitacionais realizada, o Governo procede à calendarização das intervenções a realizar até 2024, designadamente em matéria de realojamento.
- 2- O Governo inicia os procedimentos, em articulação com as autarquias locais, para concretizar as medidas de realojamento, dando prioridade às situações consideradas mais urgentes.
- 3- As intervenções previstas nos números anteriores, bem como a integral conservação e manutenção do parque habitacional propriedade do IHRU, são da responsabilidade do Governo.
- 4- Os encargos financeiros resultantes das medidas previstas nos números anteriores são suportados por verbas inscritas no Orçamento do Estado, podendo o Governo recorrer a financiamento comunitário.

Assembleia da República, 20 de janeiro de 2020



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Nota Justificativa:

O acesso a uma habitação condigna e adequada tendo em conta a dimensão do agregado familiar, tal como preconiza a Constituição da República, está longe de ser uma realidade. As carências habitacionais assumem proporções que impõem a sua consideração em sede de Orçamento do Estado para que núcleos habitacionais de habitações precárias e degradadas tenham uma resposta rápida e efetiva.

A Lei de Bases da Habitação define um conjunto de regras e direitos que constituem um grande contributo para a resolução destas graves carências. Todavia, são necessárias, no imediato, medidas que permitam avanços na resposta a este problema. É nesse sentido que vai a presente proposta do PCP, conjugada com uma outra também apresentada no sentido da fixação de uma verba de € 200 000 000 euros destinada a Programas de Realojamento Habitacional, de Reabilitação do Parque Habitacional propriedade do IHRU, I.P. e de Promoção de Habitação a Custos Controlados e Renda Condicionada.